



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. PROGRAMA PETROBRAS JOVEM APRENDIZ – PPJA**

O Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador – CESAM ES torna público que estarão abertas, no período de **08/01/2018 a 19/01/2018** as inscrições para o processo seletivo para o Programa Petrobras Jovem Aprendiz – PPJA, conforme Lei nº. 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº. 5.598/2005, que estabelece a obrigatoriedade para estabelecimentos de médio e grande porte, a contratarem adolescentes como aprendizes.

O Programa Petrobras Jovem Aprendiz oferece um serviço para o fortalecimento do vínculo e da convivência familiar e comunitária de adolescentes em vulnerabilidade, com a oferta de qualificação socioprofissional e inserção no mercado de trabalho.

Aos aprovados e convocados por este processo seletivo, serão oferecidos:

- Acompanhamento do desenvolvimento do adolescente no programa; Orientação, acompanhamento e apoio sociofamiliar, realizado por instituição social a ser divulgada posteriormente pela Petrobras, oferecendo um serviço de acolhimento aos adolescentes e suas famílias, prevenindo situações de risco social através de práticas que proporcionem autonomia e o fortalecimento dos vínculos nos núcleos familiares e comunitários, bem como auxiliar no desenvolvimento integral dos usuários;
- Formação humana e cidadã com a carga horária de 80 horas realizada por instituição social a ser divulgada posteriormente pela Petrobras, com discussão de temas relacionados a identidade, cidadania, direitos humanos, família, sociedade e informações sobre a Petrobras;

As intervenções socioeducativas são desenvolvidas com o intuito de potencializar o usuário e fortalecer as famílias para que juntos criem condições de superar as fragilidades sociais e ter acesso a serviços de qualidade. O serviço busca desenvolver estratégias de

acompanhamento aos adolescentes aprendizes e suas famílias, realizando ações preventivas e antecipatórias a situações de vulnerabilidades que produzem risco social.

Os aprendizes do Programa Petrobras Jovem Aprendiz serão contratados pelo CESAM-ES – Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador, empresa contratada da Petrobras, como aprendizes de ofício previsto na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO do Ministério do Trabalho e Emprego. A carga horária estabelecida no contrato é de 04 (quatro) horas diárias.

Durante os dois anos do programa, o jovem aprendiz será contratado por instituição social a ser divulgada posteriormente pela Petrobras pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, **com o pagamento de um salário mínimo, 13º salário, férias, FGTS e vale-transporte.**

É de exclusiva responsabilidade do candidato, obter as informações necessárias à participação em todas as etapas do processo seletivo, conforme divulgado no cronograma deste Edital.

O não comparecimento para realização de qualquer etapa do processo seletivo, nos locais, datas e horários divulgados neste Edital, impossibilitará o candidato de dar continuidade no processo seletivo.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital.

## **1. DO QUADRO DE VAGAS**

1.1 O Programa Petrobras Jovem Aprendiz além de oferecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos Familiares, também disponibiliza curso em área específica. Cabe ao candidato inscrever-se e participar de todo o processo seletivo, atendendo aos critérios estabelecidos neste edital;

## 1.2 Quadro de vagas:

LOCAL	Nº. DE VAGAS POR TURNO		TOTAL
	MATUTINO	VEPERTINO	
Vitória	30	0	30
Linhares	0	12	12
São Mateus	0	10	10
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>52</b>

Tabela 01: Quadro de Vagas

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo será realizada a partir da entrega da **ficha de inscrição** devidamente preenchida, que está disponibilizada no endereço eletrônico <<http://cesames.salesianos.br>>, junto aos documentos relacionados abaixo.

- 01 foto 3x4 recente;
- cópia do RG e do CPF de todos os moradores da residência maiores de 16 anos;
- cópia da certidão de nascimento de todos os moradores da residência de 0 a 15 anos;
- cópia da Carteira de Trabalho de todos os moradores da residência maiores de 16 anos - página da foto, da qualificação civil, último contrato de trabalho, próxima página em branco e a última alteração de salário;
- cópia dos Comprovantes de renda familiar dos últimos três meses de todos os moradores da residência independente da idade (contra-cheques, comprovante de aposentadoria ou pensão e em caso de trabalhador autônomo ou sem renda, apresentar declaração preenchida e assinada disponível em anexo (Anexo à ficha de inscrição));

- cópia do comprovante de residência do último mês;
- Declaração escolar **original** de aprovação em 2017;
- Declaração escolar **original** da Escola que comprove matrícula em 2018:  
 Para os candidatos de **São Mateus**: declaração escolar original que comprove matrícula no Ensino Médio (1º, 2º ou 3º);  
 Para candidatos de **Vitória e Linhares**: declaração escolar original que comprove matrícula no 2º e 3º ano do Ensino Médio;  
 Em ambas as situações, o candidato poderá apresentar ainda histórico escolar **original comprovando conclusão do Ensino Médio**;
- Em caso de bolsista integral, apresentar declaração original comprobatória;
- Laudo médico, caso o candidato possua alguma deficiência;
- Ficha de inscrição, com os dados pessoais.

As vagas serão destinadas a candidatos provenientes da rede pública de ensino.

Os documentos deverão estar em **envelope lacrado e identificado** (Nome completo, data de nascimento e telefones de contato legíveis).

2.2 A confirmação da inscrição para o processo seletivo se dará de forma presencial nos dias úteis entre **08 de janeiro de 2018 e 19 de janeiro de 2018, ou quando completar o total máximo de 60 inscrições para as vagas a serem preenchidas em Vitória; 34 inscrições para as vagas em Linhares; 30 inscrições para as vagas em São Mateus, nos endereços a seguir:**

**Local e horário de entrega da documentação:**

- Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador - CESAM Vitória-ES  
 Av. Vitória, 900 - Forte São João, Vitória - ES, 29017-022  
 Tel: (27) 3025-5073 / 3025-5074  
 Horário: 8:30h às 12:00h e 13:00h às 16:30h
- Centro Juvenil Salesiano Santa Maria Mazzarello - CESAM Linhares-ES  
 Rua Waldomiro Pedrotti, nº 577, Planalto, Linhares, ES  
 Tel: (27) 99793-0024 / (27) 99925-6864  
 Horário: 13:30h às 17:30h

- Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador - CESAM Núcleo São Mateus- ES  
Centro Diocesano - Avenida João XXIII, 556, Boa Vista – São Mateus/ES  
Tel: (27) 99925-6864  
Horário: 13:30h às 17:00h

**2.3 A análise documental será feita após o encerramento das inscrições, que poderá ocorrer pelo término do período de inscrição (19/01/2018), ou pelo limite máximo de inscritos por curso (60 em Vitória, 34 em Linhares e 30 São Mateus.**

2.4 Para a inscrição, o candidato precisa ter:

- Entre 16 anos e 17 anos e 9 meses no dia 22/02/2018 (nascidos entre 22/05/00 a 22/02/02);
- Renda per capita familiar até meio salário mínimo por pessoa;
- Não ter registro na carteira de Trabalho;
- Não ter participado de Programa de Aprendizagem;
  - Para a Unidade de São Mateus: estar cursando 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído, exclusivamente em escola pública ou bolsista integral em escola particular. Para a Unidade de Linhares e Vitória: estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído, exclusivamente em escola pública ou bolsista integral em escola particular.

2.5. A inscrição configura o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

2.6 O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no seu cancelamento e como consequência o impedimento de participação do candidato no processo seletivo.

2.7 O comprovante de inscrição será entregue ao candidato no ato da inscrição.

2.8 A seleção de que trata este edital compreenderá 02 (duas) fases:

- **FASE 1:** compreenderá análise documental, de caráter classificatório e eliminatório sob responsabilidade do CESAM-ES;
- **FASE 2:** compreenderá acolhida, entrevista socioeconômica, de caráter classificatório e eliminatório sob responsabilidade do CESAM-ES.

### 3. CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições		
Divulgação do Edital	03/01/2018 a 19/01/2018	Mídias sociais e veículos de imprensa
Inscrições dos candidatos	08/01/2018 a 19/01/2018	CESAM-ES
<b>FASE 1 – Todos os inscritos</b>		
Análise Documental	22/01/2018 a 24/01/2018	CESAM-ES
<b>Resultado FASE 1</b>		
Divulgação do resultado da análise documental	25/01/2018	No site do CESAM-ES <a href="http://cesames.salesianos.br">http://cesames.salesianos.br</a>
<b>FASE 2 – Apenas para os candidatos classificados na Fase 1</b>		
Acolhida	26/01/2018	CESAM Linhares
	29/01/2018	CESAM Vitória e São Mateus - ES
Entrevista Socioeconômica	30/01/2018 a 21/02/2018	CESAM-ES
<b>Resultado FASE 2</b>		
Divulgação do resultado final da entrevista socioeconômica	23/02/2018	No site do CESAM-ES <a href="http://cesames.salesianos.br">http://cesames.salesianos.br</a> <a href="http://salesianos.br/ssas">http://salesianos.br/ssas</a>
Admissão	05/03/2018 a 09/03/2018	CESAM-ES
Matrícula no Programa de Aprendizagem	05/03/2018 a 12/03/2018	Instituição Formadora
Encontro Inaugural	12/03/2018	CESAM

Tabela 03: Calendário

### 4- ENTREVISTA SOCIOECONÔMICA

4.1 Os candidatos classificados na Fase 1 seguirão para a Fase 2, que consistirá na acolhida e na entrevista socioeconômica. Na acolhida serão fornecidas as informações referente à participação dos candidatos na Entrevista Socioeconômica, tais como data, horário e local da entrevista.

4.2 A participação na acolhida e na Entrevista Socioeconômica será realizada com o candidato obrigatoriamente acompanhado pelo(a) responsável legal.

4.3 No ato da entrevista deverá ser apresentada toda documentação original solicitada na inscrição.

4.4 Em caso de não comparecimento do candidato e do seu responsável legal à entrevista socioeconômica, o candidato estará automaticamente eliminado deste processo seletivo.

4.5 Poderá ser realizada visita domiciliar para contribuição do parecer social (previamente agendada e com a presença do (a) responsável legal).

4.6 Após divulgado o resultado final, o candidato convocado deverá comparecer ao CESAM-ES para a realização de exames admissionais e demais processos internos, no prazo estabelecido neste edital.

## **5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O candidato assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas em todas as fases do processo seletivo, objeto deste edital.

5.2 Somente poderão se inscrever os candidatos que preencherem todos os pré-requisitos estipulados neste Edital.

5.3 No ato da inscrição o candidato deverá informar telefones e endereço válidos e ativos, devendo ser mantidos atualizados até o final do processo, sob pena de, quando for convocado, perder os prazos de todo processo seletivo, caso não seja localizado.

5.4 O não comparecimento após convocação com os documentos requeridos acarretará na eliminação do candidato.

5.5 A vaga é específica do local de inscrição do candidato.

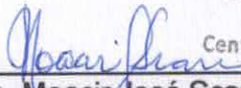
5.6 Informações poderão ser obtidas no CESAM-ES das 08:00h às 16:30h.

5.7 O processo seletivo, objeto deste Edital, terá validade para o primeiro semestre de 2018, dentro do limite fixado no quadro geral de vagas.

9.8 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo CESAM e Petrobras.

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2018.

Pe Moacir José Scari  
Diretor  
Centro Salesiano do Menor

  
Pe. Moacir José Scari  
Diretor Salesiano